

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.604.735/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/2019	
NOME EMPRESARIAL O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O ESCRIBA MATERIAIS ARTISTICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEARA		NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
CEP 19.640-290	BAIRRO/DISTRITO VILA VIEIRA	MUNICÍPIO IEPE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESCRIBA.ART@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 9703-1781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2026 às 12:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.604.735/0001-10 DUNS®: 920483605
Razão Social: O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA
Nome Fantasia: O ESCRIBA MATERIAIS ARTISTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	16/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2026
Receita Municipal	Validade:	02/10/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.604.735/0001-10
Razão social: O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA
Endereço: R CEARA 975 / VILA VIEIRA / IEPE / SP / 19640-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091105245317117880

Informação obtida em 16/09/2026 12:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.604.735/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091337534-75

Data e hora da emissão 15/09/2026 17:54:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Iepê

Pref. Mun. de Iepê

Rua Minas Gerais, 274 - CENTRO - IEPÊ

CNPJ: 49.345.911/0001-40



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008598

Contribuinte

O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA

Logradouro

RUA CEARA

Bairro

VILA VIEIRA

Cidade

IEPE

CPF/CNPJ

32.604.735/0001-10

Número

975

Complemento

EVERTON CRISTIANO

CEP

19640290

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:27:43 do dia 02/09/2026

Válida até 02/10/2026

Código de Controle da Certidão/Número 5E5C8B4FBF0B2C10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.604.735/0001-10. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.604.735/0001-10. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGE1NjJjNjE0ZTYxNjIjZTY3NjkwNTNjOWNiM2YwNmZlMdBlnDFiMTQ1MmFIZDk4NTIhMTIwZWViYmJjOTUwNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2026 15:26:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA**
CNPJ: **32.604.735/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 27/08/2026

FILTROS

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2025

Período até: 08/2026

CNPJ / CPF / Código do favorecido: 32.604.735/0001-10

Consulta

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/04/2024

FILTROS

FILTROS APLICADOS:

Período assinatura de: 01/01/2026

Período assinatura até: 31/08/2026

Fornecedor: 32.604.735/0001-10 - EVERTON CRISTIANO BARROS

Consulta

DETALHAR	DATA ASSINATURA CONTRATO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FIM VIGÊNCIA	ORGÃO SUPERIOR CONTRATANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA CONTRATANTE	UNIDADE GESTORA CONTRATANTE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	GRUPO DE OBJETO DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO FORNECEDOR	SITUAÇÃO	VALOR CONTRATADO
Nenhum registro encontrado														

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.604.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVERTON CRISTIANO BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2026 às 13:53:31 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.604.735/0001-10 DUNS®: 920483605
Razão Social: O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA
Nome Fantasia: O ESCRIBA MATERIAIS ARTISTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2027

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/01/2019
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 2: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 4: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 5: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CNAE Secundário 6: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 9: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 10: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 11: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 14: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 15: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 16: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 17: 9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS

Dados para Contato

CEP: 19.640-290
Endereço: RUA CEARA, 975 - VILA VIEIRA
Município / UF: Iepê / São Paulo
Telefone: (18) 97031781
E-mail: OESCRIBA.ART@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 297.955.978-41
Nome: EVERTON CRISTIANO BARROS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 297.955.978-41
Nome: EVERTON CRISTIANO BARROS
E-mail: ellercontabil@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 297.955.978-41 Participação Societária: 100,00%
Nome: EVERTON CRISTIANO BARROS
Número do Documento: 433020726 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 28/06/1999 Data de Nascimento: 20/04/1983
Filiação Materna: SANDRA REGINA LOURENCO BARROS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 040.261.409-70
Nome: ANA PAULA ALVES BARROS
Carteira de Identidade: 596939760 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 03/03/2015

CEP: 19.640-370
Endereço: RUA OCTAVIO GARBOSA, 765 - CASA - RESIDENCIAL SANTANA
Município / UF: Iepê / São Paulo
Telefone:
E-mail: oescriba.art@gmail.com

- [Senadores](#)
- [Gestão e Governança](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Gestão de Pessoas](#)
- [Orçamento e Finanças](#)
- [Dados Abertos](#)
- [Mais](#)

[Legislação Relacionada](#) [Índice de Transparência](#) [Perguntas Frequentes](#) [Conselho de Transparencia](#) [Transparência Pública](#)

1. [Transparência](#)
2. [Gestão de Pessoas](#)
3. Servidores

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

EVERTON CRISTIANO BARROS

Vínculo ▼

Situação ▼

Lotação ▼

☐ Somente cedidos

Selecione ▼

Categoria ▼

Especialidade ▼

Símbolo ▼

Função ▼

Admissão de: a

Nenhum registro encontrado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2026 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 297.955.978-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A98.5509.B5F6.8137 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

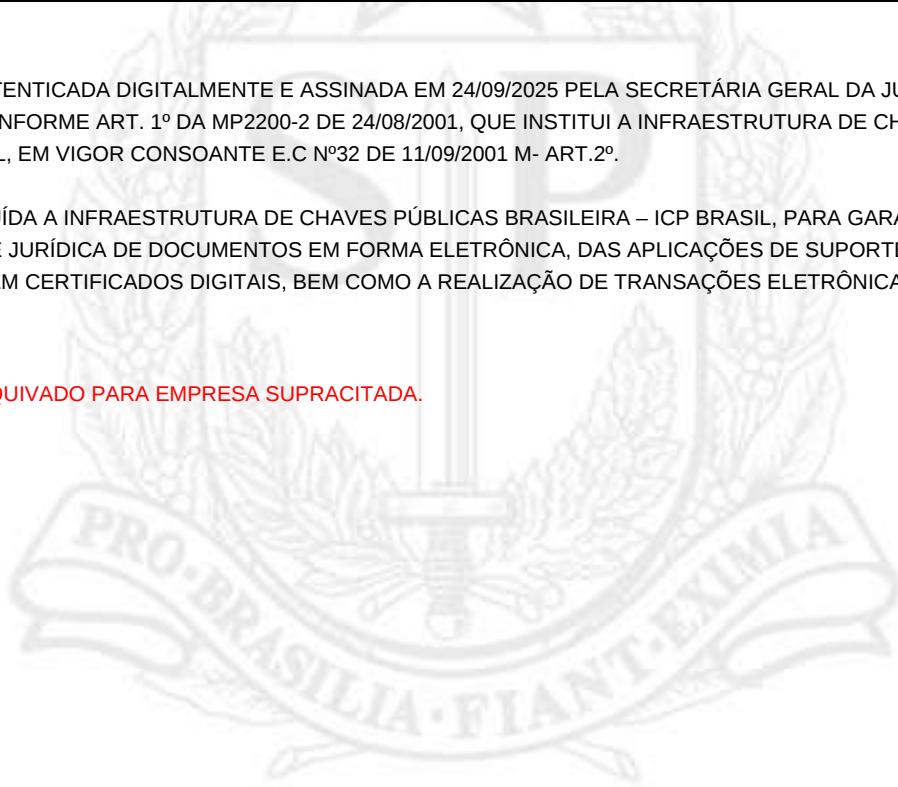
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35234404352	CNPJ 32.604.735/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.318.086/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:23:25	CÓDIGO DE CONTROLE 276974798
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531229991



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CEARA		NÚMERO 975
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA VIEIRA	CEP 19640290
MUNICÍPIO IEPÊ		UF SP
E-MAIL comercial.eficazcontabilidade@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 32604735000110	NIRE - SEDE 35234404352
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/09/2025

Página 1 de 1



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: 32.604.735/0001-10
NIRE: 3523440435-2

EVERTON CRISTIANO BARROS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de RANCHARIA/SP, nascido em 20/04/1983 portador da Cédula de Identidade RG 43.302.072-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas / MF sob nº. 297.955.978-41, residente e domiciliado na Rua Octavio Garbosa, 765, Residencial Sant Ana na cidade de Iepê, Estado de São Paulo, CEP 19.640-370.

Único sócio componentes da **SOCIEDADE LIMITADA, O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 35234404352 em sessão de 18/10/2024, com sede na Rua Ceara, 975 – Vila Vieira, na cidade de Iepê, Estado de São Paulo, CEP 19.640-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº. 32.604.735/0001-10, tem entre si, justa e contratada a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

1. Altera-se o objeto social da sociedade para **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, DEPOSITOS DE MERCADORIA PARA TERCEIROS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.**

Em virtude da alteração havida, os sócios ainda, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem, assim, alterar, adequar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, ao qual passará a reger a sociedade.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação de **O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na **RUA CEARA, 975 – VILA VIEIRA, NA CIDADE DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19.640-290**, podendo criar, instalar e encerrar filiais, em qualquer ponto do território Nacional, mediante alterações contratuais e observância da legislação pertinente.

EB

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, DEPOSITOS DE MERCADORIA PARA TERCEIROS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.**

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo seu início em **25 de Janeiro de 2019.**

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**CLÁUSULA QUINTA:**

O Capital Social devidamente integralizado é de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, formado por **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** em moeda corrente do País, subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

Quotistas	Quotas	R\$	%
EVERTON CRISTIANO BARROS	40.000	40.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000	40.000,00	100

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A sociedade será administrada pelos sócio **EVERTON CRISTIANO BARROS**, por assinatura isolada ou conjunta, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários a execução do objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios

Parágrafo Primeiro: Em qualquer ato ou fato pertinente à sociedade a Administradora poderá fazer-se representar por procurador, designado por instrumento público.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara não estar impedido por Lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

EB

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de “PRÓ-LABORE”, sempre observados os limites estabelecidos pelas legislações do imposto de Renda e da Previdência Social, em seus fins.

PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS**CLÁUSULA NONA:**

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406 de 2002, sendo a quota liquidada paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVROS E DESTINO DO RESULTADO**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, facultando-se a qualquer tempo o levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto nº. 3.000, de 1999, pelo artigo 100 da Lei nº. 6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal (Municipal, Estadual e Federal),

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros, bem como sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão atribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo também os lucros, conforme decisão dos sócios, ficarem em reserva na sociedade ou integralizar aumento do capital social. **Se apurados prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.**

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Em caso de dissolução ou extinção da sociedade, os bens, direitos e obrigações dos sócios cotistas serão apurados mediante levantamento de balanço geral e o resultado será distribuído “pro-rata”.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Caso ocorra falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, necessariamente, ficando os herdeiros e os sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

DESIMPEDIMENTO**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O sócio declara que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

E por estarem em tudo, justos e contratados na melhor forma do direito, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, elegendo o foro da cidade de Iepê/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Sociedade Empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Iepê/SP, 01 de SETEMBRO de 2025.

Everton Cristiano Barros

EVERTON CRISTIANO BARROS

DECLARAÇÃO

Eu, EVERTON CRISTIANO BARROS, portador do Documento de Identificação nº 02784633407, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29795597841, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEARA, 975 - Bairro: VILA VIEIRA, Iepê - SP CEP 19640290, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Evertou Cristiano Barros

EVERTON CRISTIANO BARROS (Sócio-Administrador)
02784633407





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP321358**, expedida em **10/10/2016**, inscrito no CPF nº 41824141874, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 19/09/2025.

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS



Certifico o registro sob o nº 1.318.086/25-5 em 23/09/2025 da empresa O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA, NIRE nº 35234404352, protocolado sob o nº SPP2531229991. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276974798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531229991** de Consolidação da Matriz, Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/09/2025.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531229991.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA de NIRE 35234404352**, protocolizado sob o número **SPP2531229991** em **23/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1318086255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/09/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.318.086/25-5 em 23/09/2025 da empresa O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA, NIRE nº 35234404352, protocolado sob o nº SPP2531229991. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276974798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC FELIPE (1).pdf			
FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	19/09/25 10:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	19/09/25 10:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
---------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Documento - Capa de Alteração (7).pdf

FELIPE ANDRE DA SILVA VASCONCELLOS	41824141874	19/09/25 10:12	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
---------------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531229991



Certifico o registro sob o nº 1.318.086/25-5 em 23/09/2025 da empresa O ESCRIBA PAPELARIA E MATERIAIS ARTISTICOS LTDA, NIRE nº 35234404352, protocolado sob o nº SPP2531229991. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276974798. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.